



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE PROJETOS E PESQUISA**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 0134/2019**

O Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de **17 de maio de 2019 até as 12 horas do dia 27 de maio de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da **Oficina estadual interinstitucional de capacitação em gestão de praias do Projeto MPF Gerco (Fase 2) - Turma I**, a ocorrer no Rio de Janeiro/RJ na modalidade presencial.

**1 Realização**

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Coordenação de Ensino do MPF

Orientadora Pedagógica:

- **Gisele Elias de Lima Porto Leite**. Procuradora Regional da República.

Capacitadores e capacitadora:

- **André Luiz Pereira Nunes**. Diretor de Destinação Patrimonial da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.
- **Daniel Pais da Costa**. Coordenador-Geral de Patrimônio e Meio Ambiente da Procuradoria-Geral da União.
- **Erick Magalhães Santos**. Coordenador-Geral da Divisão de Estudos e Pesquisas em Patrimônio Imobiliário da União.
- **Érico de Castro Borges**. Assistente da Coordenação-Geral de Prevenção e Programas Estratégicos do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.
- **Gisele Elias de Lima Porto Leite**. Procuradora Regional da República. Membro do MPF no Grupo integrado do Gerenciamento Costeiro (GI-Gerco) da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e Coordenadora do Grupo de Trabalho Bioma Marinho Costeiro da 4ª CCR. Mestre em Direito pela The London School of Economics and Political Science. Com especialização executiva em meio ambiente pela COPPE/UFRJ e especialização em direito do mar pela Rhodes Academy of Oceans Law and Policy.

- **Nilton Eurípedes de Deus Filho.** Perito em Oceanografia do Ministério Público da União - MPU. Possui graduação em Oceanografia. Foi analista de meio ambiente - oceanógrafo - do Governo do Estado do Amapá, onde ocupou o cargo de Gerente Geral da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá, trabalhando também na gestão da Reserva Biológica do Parazinho e no Núcleo de Fiscalização de Recursos Hídricos do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá (IMAP).
- **Reinaldo Magalhães Redorat.** Economista do do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## **2 Data e local de realização**

**12 e 13 de junho 2019**, no condomínio do edifício Valparaíso, na Avenida Almirante Barroso, 54, sala 702, Centro, Rio de Janeiro/RJ

## **3 Objetivo**

Capacitar os participantes sobre gerenciamento costeiro, destacando a possibilidade de transferência da gestão de praias urbanas e seus impactos.

## **4 Carga horária**

16 (vinte) horas-aula.

## **5 Público-alvo**

Membros e servidores do MPF e público externo

## **6 Número de vagas**

6.1 Serão oferecidas 125 (cento e vinte e cinco) vagas, assim distribuídas

6.2 Vagas com custeio

- 15 (quinze) vagas para membros do MPF lotados nos municípios do Estado do Rio de Janeiro confrontantes com o mar.

6.3 Vagas sem custeio, assim distribuídas:

6.3.1 Para membros(as) do MPF

- 10 (dez) vagas

6.3.2 Para servidores(as) do MPF

- 20 (vinte) vagas

6.3.3 Para Juízes Federais

- 10 (dez) vagas

6.3.4 Para Assessores e Analistas Processuais da Justiça Federal

- 10 (dez) vagas

6.3.5 Para membros e servidores (as) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

- 10 (dez) vagas

6.3.3 Para Público externo

- 50 (cinquenta) vagas para integrantes da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, das Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos membros do GI-GERCO – Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro

6.4. As vagas não preenchidas por membros(as) serão destinadas aos servidores(as), assim como as vagas não preenchidas por servidores(as) serão destinadas aos membros(as) do mesmo ramo.

6.5. As vagas não preenchidas por membros(as) e/ou servidores(as) serão destinadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

6.6. É vedada a participação, em atividade acadêmica com carga horária de até 120 (cento e vinte) horas-aula realizada pela ESMPU, de candidatos(as) que estejam em período de férias ou de licença.

6.7 **MUDANÇA DE PROCEDIMENTO:** O custeio das despesas será limitado a até 4 (quatro) participações por membro ou 2 (duas) por servidor do MPU dentro de um mesmo ano. A partir da quinta atividade no ano, as despesas correrão às custas do(a) participante.

6.8 A ESMPU não arcará com o custeio de Público Externo

## 7 Período e procedimentos para inscrição

7.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **17 de maio de 2019** até as **12 horas do dia 27 de maio de 2019** e deverão ser realizadas somente pela Internet.

7.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes instruções:

7.2.1 Acessar o *site* [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br).

7.2.2 Clicar na opção “inscrição e resultados”, no menu lateral direito;

7.2.3 Clicar no ícone “inscrever-se” da atividade desejada. Caso queira visualizar o edital, clicar no ícone correspondente.

7.2.4 Fazer *login*.

7.2.4.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o(a) candidato(a) deverá clicar em “novo usuário” e fazer o cadastro.

7.2.5 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 11.

7.2.6 O(a) candidato(a) poderá clicar no ícone correspondente a “cancelar inscrição” durante o período de inscrições, conforme cronograma estabelecido no item 11.

7.3 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do(a) usuário(a) e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento da inscrição.

7.4 O(a) candidato(a) que possuir alguma deficiência ou condição especial poderá indicar no ato da inscrição sua condição, bem como o atendimento especial necessário para acompanhar o curso.

## 8 Seleção

8.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão selecionados(as) por meio de sorteio eletrônico.

8.2 Terá preferência o(a) candidato(a) que:

- atua em ofício de meio ambiente;
- atuar em matéria relacionada ao tema do curso;
- no ano letivo, não tenha participado de outra atividade acadêmica oferecida pela ESMPU.

## 9 Publicação do resultado

9.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada a partir das **15 horas do dia 27 de maio de 2019**, na página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), no *link* “inscrição e resultados”, conforme cronograma estabelecido no item 11. Para visualizar a seleção, o(a) candidato(a) deverá selecionar a atividade correspondente.

## 10 Confirmação da Participação

10.1 Após o resultado da seleção, o(a) candidato(a) selecionado deverá:

10.1.1 Acessar a página da ESMPU, [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), clicar em “atividades acadêmicas”, “portal do discente”, “inscrição e resultados”.

10.1.2 Efetuar o *login* e clicar no ícone correspondente a “confirmar participação” da atividade desejada de acordo com prazo constante do cronograma estabelecido no item 11.

10.1.3 Para efetivar a confirmação da participação, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção “confirmar”, e em seguida clicar no ícone “enviar” no Termo de Compromisso;

10.1.4 Após confirmar a participação, o(a) candidato(a) receberá uma cópia do Termo de Compromisso no *e-mail* cadastrado.

10.2 O(a) candidato(a) selecionado que não confirmar a participação com o envio do Termo de Compromisso será considerado **desistente**, sendo substituído pelo suplente. A convocação do(a) suplente será feita por *e-mail* e divulgada na página da ESMPU à medida que surgirem novas vagas.

10.3 Após o envio do Termo de Compromisso, o participante poderá interagir com os(as) capacitadores(as) por meio do formulário disponível.

10.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) obter ciência do resultado do processo seletivo, que será divulgado na página da ESMPU, conforme o item 9.1.

## 11 Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir do dia <b>17 de maio de 2019</b> até <b>as 12 horas do dia 27 de maio de 2019</b>
Publicação do resultado na página da ESMPU, no link “inscrição e resultados”, “ <b>Oficinas Estaduais Interinstitucionais de capacitação em gestão de praias Projeto MPF Gerco (Fase 2) - Turma I</b> ”	A partir das <b>15 horas do dia 27 de maio de 2019</b>
Prazo para a confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	A partir das <b>15 horas do dia 27 de maio de 2019</b> até <b>as 18 horas do dia 29 de maio de 2019</b>
Convocação de suplentes e confirmação da participação por meio do sistema de seleção da ESMPU.	<b>Até o dia 31 de maio de 2019</b>
Data de confirmação da atividade	<b>30 de maio de 2019</b>
Data de realização do curso	<b>12 e 13 de junho 2019</b>

## 12 Certificado

12.1 A ESMPU emitirá certificado ao participante que obtiver frequência mínima de 85%.

12.1.1 O prazo para emissão do certificado é de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de conclusão da atividade.

12.1.2 O certificado estará disponível para impressão na página da ESMPU ([escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br)), na

opção “Certificados”, conforme prazo estabelecido no item 12.1.1.

## 13 Custeio

13.1 A ESMPU não arcará com o custeio da dos(as) candidatos(as) que estejam lotados(as) ou em exercício na cidade em que for realizado o curso.

13.2 A ESMPU arcará com o pagamento de hospedagem, alimentação (jantar), traslado na cidade de realização do curso e transporte terrestre (ida e volta) para até **15 participantes do MPF** lotados e em exercício em circunscrição judiciária diversa daquela em que o curso for realizado.

13.2.1 O custeio das com hospedagem, alimentação (jantar), traslado na cidade de realização do curso será realizado por concessão de bolsa-capacitação.

13.2.2 As despesas com hospedagem, alimentação (jantar) e traslado, referidas no subitem 13.2, serão custeadas em razão dos dias de efetiva participação na atividade acadêmica, implicando renúncia, pela(o) participante, ao recebimento de qualquer outra verba indenizatória.

13.3 A(o) participante que optar pelo deslocamento utilizando somente veículo próprio terá direito à indenização de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) por quilômetro rodado. Neste caso o reembolso está limitado a 500km por trecho e será pago, mediante o preenchimento do formulário “Solicitação de reembolso pela utilização de veículo próprio”, disponível na página da ESMPU [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), no link formulários.

13.4 O(a) participante que optar por realizar viagem de ônibus deverá adquirir a passagem e solicitar o reembolso da despesa após a utilização do bilhete, por meio de formulário “[Solicitação de reembolso de passagem rodoviária](#)”, disponível na página da ESMPU: [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br), no link formulários. Após preencher o formulário, a (o) participante deve juntar os bilhetes originais e enviar para a Supervisão de Diárias e Passagens da Escola Superior do Ministério Público da União, no endereço SGAS Av. L2 sul, Qd 604, Lote 23 - CEP 70.200-640 - Brasília-DF.

13.4.1 A(o) participante que optar por realizar viagem de ônibus fará jus à indenização de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) por trecho de até 100 km (cem quilômetros) e R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) por quilômetro adicional que ultrapassar os 100 km (cem quilômetros), quando o deslocamento for realizado entre a residência ou local de trabalho/rodoviária e vice-versa. O benefício está limitado a dois trechos e será devido quando não for utilizado carro oficial.

13.5 Caso haja necessidade de pagamento de diária para motorista oficial, é necessário o envio de ofício ESMPU, autorizando o deslocamento da(o) motorista. O ofício deverá ser devidamente assinado pela(o) Procuradora ou Procurador-Chefe ou Procurador(a) responsável pela unidade correspondente, e enviado a partir das **15 horas do dia 27 de maio de 2019 até as 18 horas do dia 29 de maio de 2019**, com a indicação do nome, CPF, dados bancários, e-mail do motorista, bem como os dias em que ocorrerá o seu deslocamento.

## 14 Disposições finais

14.1 O(a) candidato(a) que, assinado o Termo de Compromisso, desistir formalmente, abandonar a atividade acadêmica ou de extensão, ou não obtiver a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária prevista, terá a participação suspensa em atividades de aperfeiçoamento pelo prazo de 6 (seis) meses.

14.1.1 A suspensão será aplicada, automaticamente, dez dias após o encerramento do curso, nos casos

em que não tenha sido apresentada justificativa à Divisão de Registro Acadêmico pelo e-mail [registroacademico@escola.mpu.mp.br](mailto:registroacademico@escola.mpu.mp.br)."

14.2 O(a) candidato(a) selecionado(a) declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio do envio do Termo de Compromisso através do sistema eletrônico de seleção da ESMPU.

14.3 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Atendimento ao Corpo Acadêmico pelo e-mail [inscricoes@escola.mpu.mp.br](mailto:inscricoes@escola.mpu.mp.br).

14.4 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 16/05/2019, às 20:37 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0154103** e o código CRC **02B209C2**.

---

SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-640 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313 - 5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001831/2019-73

ID SEI nº: 0154103

**De** "Gisele Porto - PRR (PRR2)" <giseleporto@mpf.mp.br>  
**Para:** <nap@escola.mpu.mp.br>  
**CC:** "Cristiane Albuquerque (PRR2)" <Cristianecastro@mpf.mp.br>, "Edilson Vit...  
**Data** 15/05/2019 16:41  
**Assunto:** Re: Edital para validação e acompanhamento da Coordenação de ensino do MPF

De acordo!  
Obrigada  
Encaminhei ja o material pra quem quiser ver antes

Enviado do meu iPhone

Em 15 de mai de 2019, à(s) 16:35, ESMPU/NAP - Núcleo de Aperfeiçoamento - ESMPU <nap@escola.mpu.mp.br> escreveu:

> Prezado Orientador Pedagógico e Coordenadores de ensino do MPF  
>  
> Encaminhamos para acompanhamento e validação o edital da Oficina estadual interinstitucional de capacitação em gestão de praias do Projeto MPF Gerco fase 2 - Turma I, a ocorrer no no Rio de Janeiro/RJ na modalidade presencial.  
>  
> O curso está agendado para ser realizado nos dias 12 e 13 de junho 2019, no condomínio do edifício Valparaíso, na Avenida Almirante Barroso, 54, sala 702, Centro, Rio de Janeiro/RJ  
>  
> Caso esteja de acordo com as informações a serem divulgadas, favor nos informar para publicação.  
>  
> Caso tenha alguma alteração, favor nos informar para alteração.  
>  
> Respeitosamente,  
>  
> Daniela Pereira  
>  
> 61 3313-5155  
>  
> <Edital Gerco - Turma I.pdf>